



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



EDIÇÃO Nº 109

Recife, 28 de agosto de 2017

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

### **REITORA**

Maria José de Sena

### **VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

### **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

### **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

### **PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

### **PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

### **PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

### **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

### **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

---

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

---

**Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

---

## SUMÁRIO

---

REITORIA .....	4
SUGEP .....	5
UAEADTec .....	5
DELOGS .....	6

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 109, segunda-feira, 28 de agosto de 2017

Página | 4

**REITORIA**

PORTARIA Nº. 1036/2017-GR, de 25 de agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002448/2016-76,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento parcial do(a) servidor(a) JADILSON RAMOS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1982221, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 01/03/2016 a 31/08/2017, para realizar Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Ensino das Ciências na Universidade Federal do Rural de Pernambuco (UFRPE), conforme Despacho nº. da ALP/SUGEP, constante na folha nº. 98, de 25/08/2017. Em decorrência, a partir da mesma data, tornar sem efeito a Portaria nº. 592/2016-GR, de 05/07/2016.

PORTARIA Nº. 1037/2017-GR, de 25 de agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001978/2017-88,

RESOLVE:

CONCEDER isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF/PSS, conforme embasamento legal do artigo nº. 40, § 21, da CF/88, do artigo nº. 6º, XIV e XXI, da Lei nº. 7.713/88, do artigo nº. 47 da Lei nº. 8.541/92, do artigo nº. 30 da Lei nº. 9.250/95, do artigo nº. 1º da Lei nº. 11.052/04 e do artigo nº. 39, XXXI do Decreto nº. 3.000/99, ao(à) pensionista em tela:

PENSIONISTA (A)	CELIA MARINHO DAS COSTA SOARES
MATRÍCULA SIAPE Nº.	0383868
LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº.	0.150.840/2017
EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A	18/07/2017

PORTARIA Nº. 1.039/2017-GR, de 25 de agosto de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005013/2016-83,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 17/08/2017, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	MARIA CARMEN TEIXEIRA MARQUES DASSUNÇÃO
Nº. SIAPE	0383498
CARGO	Técnica em Contabilidade
LOTAÇÃO	Gerência de Contabilidade e Finanças - GCF

PORTARIA Nº. 1040/2017-GR, de 28 de agosto de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.019148/2017-15,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) MARIA JESUS NOGUEIRA RODAL, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 086/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	Rinaldo Ferreira Caraciolo	DCFL/UFRPE
Demais Membros	Everardo Valadares de Sá Barreto Sampaio	UFPE
	Leonor Costa Maia	UFPE
	Maria Regina Vasconcelos Barbosa	UFPB
Suplentes	Margareth Ferreira de Sales	DCFL/UFRPE
	Iva Carneiro Leão Barros	UFPE
Membro indicado pela CPPD	Luciana de Oliveira Franco	UFRPE
Secretário(a)	Maria Cynara Leleu da Costa	UFRPE

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

**SUGEP**

PORTARIA Nº. 877/2017-SUGEP, de 24 de agosto de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014029/2017-68,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade ANGELA FERNANDES CAMPOS, Matrícula SIAPE nº. 1199285, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Química, 90 (noventa) dias de Licença - Capacitação, para gozo no período de 01/10/2017 a 30/12/2017, referente ao 4º (quarto) quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (período: 07/06/2012 a 05/06/2017), para desenvolvimento do projeto intitulado "Saberes docentes no contexto do ensino da argumentação nas aulas de ciências", na instituição UFRN, de acordo com o art. 81, inciso V e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006, corroborado com a Nota Técnica nº. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP/SUGEP, constante nas folhas nº(s). 17 e 18 do Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 878/2017-SUGEP, de 24 de agosto de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020697/2016-43,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 765/2017-SUGEP, de 14/07/2017, nos seguintes termos, permanecendo inalterados os demais termos:

Onde se lê:

[...]

LUIZ OTÁVIO BEZERRA DA SILVA

Leia-se:

[...]

LUIZ OTÁVIO BEZERRA DA SILVA

PORTARIA Nº. 879/2017-SUGEP, de 24 de agosto de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016330/2017-14,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade MONICA LOPES FOLENA ARAUJO, Matrícula SIAPE nº. 2171949, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, 90 (noventa) dias de Licença - Capacitação, para gozo no período

de 02/10/2017 a 30/12/2017, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (período: 07/11/2009 a 05/11/2014), para desenvolvimento de atividades relacionadas ao estágio pós-doutoral, na Universidade Federal de Sergipe - UFS, de acordo com o art. 81, inciso V e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006, corroborado com a Nota Técnica nº. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP/SUGEP, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 880/2017-SUGEP, de 25 de agosto de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018706/2017-17,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) RIVONYLDA COSTA SOUSA ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº. 01543149, ocupante do cargo de Assistente Social, com ônus parcial para esta Universidade, no dia 01 de setembro de 2017, para participar do II Simpósio Sobre o Suicídio da UFPE, que será realizado no auditório Jorge Lobo, localizado no Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco, conforme solicitação constante no Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

**UAEADTec**

PORTARIA no 14/2017 – Direção UAEADTec, de 23 de agosto de 2017

A DIRETORIA GERAL E ACADÊMICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018254/2017-73, e a Resolução 53/2017, artigo 21 alínea "a", RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do servidor Rafael Pereira de Lira, matrícula SIAPE nº.1851626, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 25 a 26 de setembro de 2017, para participação da VII Reunião do Fórum de Coordenadores de Cursos de Graduação em Artes Visuais, Artes Plásticas, História da Arte, Conservação e Materiais, a ser realizado em Campinas/SP, conforme solicitação constante no Processo acima mencionado.

Juliana Regueira Basto Diniz  
Diretora Geral e Acadêmica  
UAEADTec/UFRPE  
SIAPE: 3356052

**DELOGS**

PORTARIA 002/2017 – DELOGS

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso das atribuições conferidas pela Instrução Normativa 001/2013-GR e considerando o disposto no processo nº 23082.005361/2015-70, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº12/2015, que nomeava MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA como fiscal do contrato de prestação de serviços de portaria no âmbito da Unidade Acadêmica de Garanhuns e DESIGNAR o servidor CARLOS JOSE ROMEIRO DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Unidade Acadêmica de Garanhuns, matrícula SIAPE 2092736, portador do CPF 525.860.144-72 e RG 2926873, residente na Rua Joaquim Branco, nº 230, São José - Garanhuns, para exercer a função de Fiscal do Contrato de prestação de serviços de portaria - contrato 12/2015 no âmbito da Unidade Acadêmica de Garanhuns.

UFRPE, 17 de Março de 2017.

Antão Marcelo Freitas Athayde Cavalcanti  
Diretor do Departamento de Logística e Serviços